



## EDITAL DE PROCESSOS SELETIVOS Nº 3/2015

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização dos seguintes Processos Seletivos, de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, em 04/07/2015. Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas no Edital e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS). Cargos de Nível Superior:

Nº	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO
18	Analista I (Auditor de Contas Hospitalares)	200	5.039,77 por mês	Graduação em Enfermagem ou Medicina, e - Pós-Graduação em Auditoria em Sistemas de Saúde.
19	Analista I (Desenvolvimento de Pessoas)	200	5.039,77 por mês	Graduação em Psicologia ou Administração com ênfase em Recursos Humanos, e - Especialização em Gestão de Pessoas ou Recursos Humanos ou Psicologia Organizacional.
20	Analista I (Hotelaria)	200	5.039,77 por mês	Graduação em Administração ou Hotelaria, ou - outra Graduação com Especialização em Administração Hospitalar ou Gestão em Saúde.
21	Analista de TI I (Análise e Mapeamento de Processos)	200	6.450,02 por mês	Graduação na área de Informática ou Administração, ou - outra Graduação com Pós-Graduação na área de Informática ou Administração, e - Certificação Oficial Certified Business Process Professional (CBPP), ou - Certificação Oficial OMG Certified Expert in BPM (OCEB 2).
22	Analista de TI I (Arquitetura de Sistemas)	200	6.450,02 por mês	Bacharelado na área de Informática, e Certificação Oracle Certified Master, Java EE 5 ou 6 Enterprise Architect Certification (SCEA/OCM/JEA).
23	Analista de TI I (Gerenciamento de Projetos)	200	6.450,02 por mês	Graduação na área de Informática, ou - outra Graduação com Pós-Graduação na área de Informática, e - Certificação PMP, ou - Certificação CAPM, ou - Certificação PMI-ACP.
24	Assistente I (Profissional em Macroscopia)	200	5.039,77 por mês	Graduação em Biologia ou Biomedicina.
25	Médico I (Emergência Adulto)	120	41,27 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em: Cardiologia, Clínica Médica, Gastroenterologia, Infectologia, Medicina Intensiva, Nefrologia, Neurologia, Pneumologia, Dermatologia, Endocrinologia, Reumatologia, Hematologia ou Oncologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Residência Médica em Medicina de Emergência.
26	Médico I (Medicina Intensiva)	120	41,27 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Terapia Intensiva, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Título de Especialista, fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira.
27	Odontólogo I (Periodontia)	120	3.870,00 por mês	Graduação em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia, e - Especialização em Periodontia, reconhecida pelo Conselho Regional de Odontologia.
28	Profissional de Educação Física I (Serviço de Educação Física e Terapia Ocupacional)	200	5.039,77 por mês	Graduação em Educação Física, (Bacharelado ou Licenciatura Plena - conforme Resolução nº 3 de 16/06/1987 do Conselho Federal de Educação Física), com registro no Conselho Regional de Educação Física.
29	Profissional de Educação Física I (Unidade de Saúde dos Funcionários e Serviço de Fisioterapia)	200	5.039,77 por mês	Graduação em Educação Física, com registro no Conselho Regional de Educação Física.
30	Veterinário I (Serviço de Pesquisa Experimental)	200	5.039,77 por mês	Graduação em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

\* Valor inicial de classe. Cada classe possui dez (10) níveis salariais, sendo o primeiro para admissão e os demais para progressão horizontal que, de forma alternada, possibilitam o funcionário concorrer anualmente por merecimento ou antiguidade, mediante critérios específicos. Há também a progressão vertical com a possibilidade de crescimento à uma classe salarial superior dentro de sua carreira, a partir de critérios de elegibilidade determinados. Em ambos os casos, além do atendimento aos critérios específicos de cada processo, as progressões estão condicionadas a disponibilidade orçamentária. Observe o subitem 12.9 deste Edital.

Cargos de Nível Médio:

Nº	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO
31	Profissional Assistencial III (Unidade de Fisiologia Pulmonar)	200	2.903,65 por mês	Ensino Médio completo.
32	Técnico de Manutenção III (Seção de Geração Central Térmica)	200	3.600,04 por mês	Ensino Médio completo, e - Curso Técnico de Mecânica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Automação ou Mecatrônica, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

\* Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, sendo o primeiro para admissão e os demais para progressão horizontal que, de forma alternada, possibilitam o funcionário concorrer anualmente por merecimento ou antiguidade, mediante critérios específicos e disponibilidade orçamentária. Existe também a possibilidade de crescimento vertical na respectiva carreira por meio da classificação nos Processos de Crescimento Profissional e a existência de vaga. Observe o subitem 12.9 deste Edital.

Cargo de Nível Fundamental:

Nº	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO
33	Profissional de Apoio III (Instalador Hidráulico)	200	1.887,90 por mês	Ensino Fundamental completo.

\* Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, sendo o primeiro para admissão e os demais para progressão horizontal que, de forma alternada, possibilitam o funcionário concorrer anualmente por merecimento ou antiguidade, mediante critérios específicos e disponibilidade orçamentária. Existe também a possibilidade de crescimento vertical na respectiva carreira por meio da classificação nos Processos de Crescimento Profissional e a existência de vaga. Observe o subitem 12.9 deste Edital.

INSCRIÇÕES: 06 a 28/07/2015, na Internet <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à Internet em outro local, na sua sede, sita na Av. Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, no mesmo período, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h. O inteiro teor deste edital contendo as informações complementares sobre estes processos seletivos estará, a partir do dia 06/07/2015, divulgado no mural localizado no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na Internet.

Porto Alegre-RS, 2 de julho de 2015.  
GISELE GUS MANFRO  
Coordenadora da Comissão de Seleção

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74, 1º DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de Julho de 2015, publicada no D.O.U. de 23/04/2015, com base no § 1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4 do Edital nº 22, publicado no D.O.U. de 26/04/2013, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital nº 29, DOU de 24/06/2013, seção 3, página 58.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS	CONTABILIDADE	MACEIÓ	01 ANO

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

#### AVISO DE PENALIDADE

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições, considerando o teor do Processo Administrativo nº 23041.001583/2014-19, determina:

- A aplicação de multa à Empresa M. Almeida Comércio de produtos para Tecnologia da Informação, CNPJ nº 18.752.712/0001-22, no valor de 30% (trinta por cento) do valor adjudicado;
- A M. Almeida Comércio de Produtos para Tecnologia da Informação ficará impedida de licitar e contratar com a União nos

termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de 06 (seis) meses;

c) Concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da data da notificação, para o exercício da ampla defesa.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2015

A Comissão Permanente de Licitação, do Instituto Federal de Alagoas, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que a sessão de abertura das propostas da Concorrência nº 07/2015, referente à contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de reforma e ampliação da cozinha e do refeitório e reforma dos banheiros e vestiários do Câmpus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, processo nº 23041.003061/2015-32, será realizado no dia 09 de julho de 2015 às 9h30min, na sala de reuniões do